

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: Norte

Município: Caieiras

Nome/ Entidade: **Associação Santa Clara**

Cidade: **Caieiras** Sub-região: **Norte**

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

) Princípios) Diretrizes) Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

) 1.1 Macrozoneamento Metropolitano) 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
) 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

) A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial) B: Habitação e Vulnerabilidade Social
) C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos) D: Mobilidade, Transporte e Logística
) E: Temas Relevantes

Contribuição:

Anexo.



Torna-se fundamental que se estabeleça uma programação para reorganização das funções e responsabilidades no âmbito da política habitacional na região que priorize a integração dos diferentes órgãos de governo e o desenvolvimento administrativo e institucional, visando criar as condições adequadas para uma atuação efetiva de atendimento nas áreas suscetíveis a risco e de vulnerabilidade social na região. Construir uma metodologia para avaliação da vulnerabilidade em áreas suscetíveis a risco severo ou eminente/ muito severo e um plano de ação de curto e médio prazo.

O apoio, a complementação financeira e a desburocratização nos processos aprovação de projetos e ou realocação respeitando o direito da população de permanecer nas áreas ocupadas por assentamentos precários consolidados ou em áreas próximas, adequadas quanto à segurança, aos aspectos sociais e ambientais, preservando vínculos sociais de vizinhança e com o território e sua inserção no meio ambiente urbano ou rural, levando em conta não apenas o processo produtivo, mas também a pós-ocupação e as singularidades culturais das comunidades criando um sistema de informações para o tratamento das questões habitacionais, referindo-se: à melhoria das condições de habitabilidade das famílias residentes em áreas de risco e assentamentos precários à redução do déficit habitacional voltado à moradia de interesse social, à regularização fundiária de conjuntos habitacionais e de moradias em assentamentos precários; à assistência técnica a famílias em suas iniciativas, individuais ou coletivas, para a construção e melhoria de moradias, define parâmetros setoriais da política no que tange às questões de projeto, de sustentabilidade ambiental e de emancipação social da população que será beneficiada com a política habitacional de interesse social.

Visando criar mecanismos permanentes de obtenção, produção e divulgação de informações necessárias para o monitoramento e a avaliação dos programas e ações, tendo em vista a diversidade das realidades que os municípios da região metropolitana possuem e as particularidades territoriais, ambientais e socioeconômicas, considerando as possibilidades de utilização de diferentes tipologias, métodos e técnicas construtivas para as soluções de Habitação adequadas as condições geográficas da região

Justificativa

A proposta apresentada teve a finalidade de contribuir com a construção de indicadores, que permitam a avaliação e a gestão dos riscos direcionando as ações nas áreas prioritárias, possibilitando produzir dados e informações que

Assoc Santa Clara

orientem a reflexão sobre os processos de vulnerabilização, ainda que a metodologia não abranja, por si só, todas as problemáticas relacionadas. Tendo em vista este objetivo pontual de construir instrumentos que favoreçam a gestão macro dos riscos propõe-se a elaboração de uma metodologia para ser aplicada em áreas socioterritoriais específicas onde os projetos de engenharia deverão buscar sempre soluções que viabilizem a implantação dos serviços e da infra-estrutura e que concomitantemente impliquem um menor número de realocações aumentando a oferta de diferentes opções de atendimento levando em conta que as famílias possuem realidades diferentes, que requerem soluções diferentes, garantindo a melhoria ou a manutenção das condições de moradia. As moradias a serem ofertadas para o reassentamento deverão atender ao critério de habitabilidade e devem ser compatíveis com a realidade local, ou seja, que respeite a forma de vida da população afetada. Buscando a minimização dos impactos sociais e/ou ambientais sobre a população.